

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 21 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 19 de Novembro, das 14:00 às 20:00 horas a vias: Rua São José entre os trechos Rua José Amâncio Neves, Rua Santa Helena e a Rua Santa Rosa, Bairro: Sítio Paecara, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 61521/2023.

Guarujá, 16 de Novembro de 2023.

**ANA VALÉRIA AMORIM QUEIROZ**

Secretária Adjunta de Defesa

**DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) para a reunião que será realizada em **22 de novembro de 2023**, às 9 horas, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com endereço à Rua Cavalheiro Nami Jafet, 273 - Centro neste município.

Guarujá, 13 de novembro de 2023.

**Ana Cláudia Zacarão**

**Marina Sales R. M. Silva**

Representantes da SEDEAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital de Convocação Nº. 11/23 – Reunião ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 22 de novembro de 2023**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação das Atas de 27 de setembro e de 24 de outubro de 2023;

II – Informes dos Conselheiros;

III – Ordem do dia:

a) Apresentação do Micro Planejamento AVAQ das atividades de vacinação no município;

b) LOA – Lei Orçamentária Anual 2024;

IV – Deliberação:

a) RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária Setembro/Octubro 2023;

V – Sugestões de Pauta;

VI – Encerramento.

**JOSÉ CARLOS SIMÕES**

PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 152/2023 – CMDCA**

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

**O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944 de 30 de maio de 2012 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, convocar a Conselheira Tutelar de Vicente de Carvalho, a Suplente **Srª Carla Cristina Alves da Silva**, no período de **13 de novembro de 2023**, devido à licença médica do Conselheiro Tutelar Titular **Sr Luciano Alberto de Souza Silva**.

Guarujá, 17 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**

Presidente

**GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

**Portaria nº 382/2023**

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.053/2023.31;

**Concede** aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **JOVINIANA ALEXANDRE DA SILVA** servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.579, cargo Agente de Serviços Gerais, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 17 de novembro de 2023.

(assinatura digital)

**Elder Antonio da Silva**

Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 17.11.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digite!

**Portaria nº 383/2023**

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.340/2023.71;

**Concede** aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **EDNA FERREIRA DE MEDEIROS** servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 19.417, cargo Agente de Serviço de Alimentação, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 17 de novembro de 2023.

(assinatura digital)

**Elder Antonio da Silva**

Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 17.11.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digite!

**ATOS OFICIAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**37ª Sessão Ordinária em 21 de novembro de 2023**

**ORDEM DO DIA**

**1- Projeto de Lei nº 215/2023, do Executivo**

“Estima receita e fixa a despesa do Município de Guarujá para o exercício de 2024”, com Emendas dos Senhores Vereadores e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **1ª Discussão e votação.** (Art. 176, § 1º, “b” do Regimento Interno)

Departamento Legislativo, 16 novembro 2023.

**Roberta Santa Rosa Feitosa**

Diretora do Departamento Legislativo

De acordo – **Dr. José Kennedy Santos da Silva**

Superintendente Legislativo

**ATA Nº 01.- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – TERMO DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1 (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA), Nº 2 (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA), Nº 3 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO E Nº 4 (PROPOSTA COMERCIAL)**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, presentes os membros da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites, na Sala de Reuniões do Prédio

da Câmara Municipal de Guarujá, lavrou-se o presente Termo de Recebimento dos invólucros 1, 2, 3 e 4, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional da Câmara Municipal de GUARUJÁ, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Precisamente às 10:00 horas, foram iniciados os trabalhos com o prosseguimento da referida concorrência, pelo Senhor Presidente da Comissão. Foram recebidos os documentos de credenciamento das empresas participantes: **Zazu Publicidade Ltda**, e **Octopus Comunicação Ltda**. Após verificação da conformidade dos documentos de credenciamento, os quais foram devidamente rubricados por todos, os presentes, foram recebidos os invólucros das licitantes: **1) Zazu Publicidade Ltda**, CNPJ nº **40.950.296/0001-26**, representada pelo Sr. Rafael Gustavo Jacobs Fortunato, CPF nº 403.006.188-59; e **2) Octopus Comunicação Ltda**, CNPJ nº **50.185.198/0001-01**, representada pelo Sr. Danilo Moura Miranda Gonçalves, CPF nº 400.756.708-52. Iniciada a sessão verificou-se a inviolabilidade dos invólucros e sua adequação aos requisitos do Edital, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes. A seguir, foram abertos os invólucros nº 01 das licitantes e seu conteúdo foi verificado e disponibilizado para vistas dos participantes. Os documentos dos invólucros 1 foram novamente acondicionados nos respectivo invólucros. Ato contínuo, os envelopes nº 3 (capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação) foram abertos e seu conteúdo analisado e rubricados pelos representantes presentes. Na sequência os invólucros 1 e 3 foram acondicionados em invólucros próprios para remessa à Subcomissão Técnica, nos termos do Edital, sendo que nenhum dos componentes da subcomissão técnica estiveram presentes nesta sessão conforme vedação legal. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou que os invólucros nº 02 (plano de comunicação publicitária – via identificada) e 04 (proposta comercial) fossem rubricados pelos representantes presentes sendo que os referidos invólucros ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Licitação até a sua respectiva abertura. Questionados sobre eventual impedimento à continuidade da sessão, não houve manifestação em contrário. Ato contínuo, o representante da empresa Octopus Comunicação Ltda, solicitou para consignar em Ata, para que a subcomissão técnica se atente a todos os itens do Edital, em especial aos itens 11.3.4 e seus subsequentes e ao item 11.10.1. Nenhum dos presentes manifestou interesse em interpor recurso nesta etapa, ficando a possibilidade em aberto para as próximas sessões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11:30, tendo sido lavrada a presente Ata.

**Marcelo Frediani**

Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites

**CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA DE QUE TRATA O PROCESSO SUPRA.**

Ficam convocados os Srs. Membros que compõem a Subcomissão Técnica, responsável pela avaliação técnica das propostas apresentadas pelas empresas interessadas. Sinval Soares, Soraya Aparecida Liguori e Gustavo Silva dos Santos para, **dia 21 (vinte e um) de novembro de dois mil e vinte e três**, retirarem, juntamente à Comissão de Julgamento de Tomada de Preços, Concorrências e Convites, os envelopes nº 1 referentes as propostas técnicas apresentadas e iniciarem os trabalhos sob responsabilidade dessa Subcomissão, conforme item 23.2.6 do Edital e seus subsequentes, com prazo para finalização e entrega da respectiva Ata, Relatórios, Planilhas e demais documentos até o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de dois mil e vinte e três.

Guarujá/SP, 17 de novembro de 2023.

**MARCELO FREDIANI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIAS E CONVITES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço n.º: **007/2023**.

Processo n.º: **197/2023**.